

Solicitação.

Santa Cruz/RN, em 20 de abril de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos informe quanto à possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada no curso de Licitações Públicas sob a ótica da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.333/2021, a ser realizado em Natal/RN dias 26 e 27 de abril de 2022.

Destarte, o Poder Público Municipal decide por contratar diretamente com a empresa GENOVEVI DO NASCIMENTO MEDEIROS LINS 48172162472, inscrita no CNPJ de nº 19.306.776/0001-62, que apresenta documentos comprobatórios da sua notória especialização como portfólios e currículos dos palestrantes a seu serviço.

Justifica-se tal procedimento em virtude da notória especialização supracitada empresa, bem como em decorrência da imprescindibilidade do aperfeiçoamento dos funcionários da "Secretaria de Licitações, Contratos e Compras" deste Município e "Assessoria Jurídica Municipal", a fim de se capacitarem acerca das novas diretrizes e nuances impostas pela nova Lei de Licitações e Contratos, a qual passará a ser compulsoriamente utilizada, já no início do próximo exercício financeiro, no âmbito dos Poderes Públicos em todas as esferas administrativas.

O valor a ser cobrado ao Poder Público Municipal por cada inscrição é o mesmo exigido a particulares para pagamento antecipado, importando em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para 04 inscrições e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) na quinta inscrição, a qual tem 40% de desconto, conforme descrito na "proposta/folder" do evento apresentada pela evidenciada empresa, perfazendo um valor total de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), pelas inscrições de 05 (cinco) funcionários.

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

João Marcelo da Silva Farias

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras

Ao Exmo. Senhor
Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal
SANTA CRUZ/RN